



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 988 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a viabilidade da criação e implantação da Política Municipal de Economia Criativa no município de Cajamar, visando promover o desenvolvimento econômico sustentável, a valorização da cultura local, a geração de empregos, o fortalecimento de pequenos negócios e a inclusão produtiva da população, especialmente de jovens, mulheres, artistas, empreendedores e comunidades periféricas.

JUSTIFICATIVA

A Economia Criativa é um modelo de desenvolvimento que valoriza atividades baseadas no capital intelectual, na cultura, na criatividade e na inovação. Esse conceito engloba setores como moda, artesanato, design, música, audiovisual, arte urbana, gastronomia, produção cultural, arquitetura, publicidade, games, tecnologia da informação, entre outros.

Trata-se de uma nova economia que cresce no mundo todo e é incentivada por organismos internacionais como a UNESCO e a ONU, por sua capacidade de gerar renda, promover a diversidade cultural e estimular a inovação social e tecnológica. Em Cajamar, há um imenso potencial criativo e cultural ainda pouco explorado e valorizado. Jovens empreendedores, artistas, coletivos culturais, artesãos, produtores independentes, cozinheiras, costureiras, grafiteiros, músicos, influenciadores digitais e outros agentes da criatividade muitas vezes enfrentam falta de apoio, financiamento, formação e visibilidade.

A criação da Política Municipal de Economia Criativa permitirá ao município:

- Mapear os setores criativos e talentos locais, identificando suas necessidades e oportunidades;
- Criar editais de fomento, linhas de crédito e incentivos fiscais para pequenos negócios criativos;
- Implantar centros de apoio e capacitação, como incubadoras de negócios, espaços colaborativos, laboratórios de inovação (FabLabs), coworkings e ateliês comunitários;
- Promover feiras, festivais e circuitos culturais, incentivando o consumo de produtos e serviços criativos locais;
- Firmar parcerias com universidades, escolas técnicas e instituições culturais para formação técnica, artística e empreendedora;
- Estabelecer um Conselho Municipal de Economia Criativa, garantindo a participação da sociedade civil, de artistas e de empreendedores nas decisões;



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

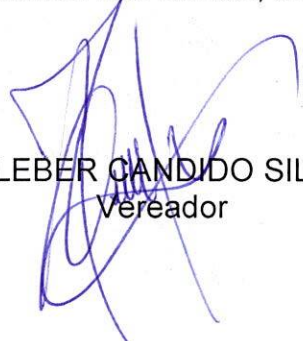
GABINETE DO VEREADOR

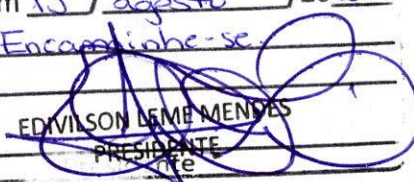
- Fomentar o turismo criativo e cultural, atraindo visitantes e fortalecendo a identidade de Cajamar.

Além disso, esta política contribui para combater o desemprego e promover inclusão produtiva, especialmente entre jovens e mulheres de bairros com menos oportunidades, ao permitir que talentos e vocações individuais se transformem em negócios sustentáveis.

A economia criativa não exige grandes obras, mas sim criatividade, inteligência, planejamento e valorização das pessoas. Cajamar pode se tornar referência em inovação social, inclusão produtiva e cultura se investir nessa política de forma estruturada e participativa.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de agosto de 2025


CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	13 / agosto / 20 25
Despacho:	Encaminhado-se
	
EDILSON LEME MENDES	
PRESIDENTE	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 177 – GP

25/08/25
15:30
Vitória

Cajamar, 14 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 865/2025 a 902/2025, 904/2025 a 909/2025 e 911/2025 a 992/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edilson Leme Mendes; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Vinicius Zago Jardim; Tarcísio Moreira de Carvalho e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP